



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.381, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023**

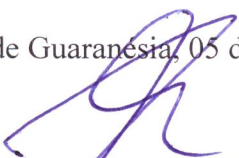
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o para provimento de vaga de estagiário em Comunicação Social – Edital n.º. 004/2023;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado por mais 1 (um) ano**, a validade do **Processo Seletivo n.º 004/2023**, homologado pelo Decreto 2.305, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de junho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024